



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.392, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, para a execução de obras de recapeamento asfáltico em vias urbanas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2024-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, as dotações orçamentárias, no valor de R\$783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais) destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.05500	Recapeamento asfáltico na avenida Paulo Ferreira de Lima e outras ruas
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	2 transferências e convênios estaduais-vinculados
Aplicação:	100.0062 secretaria de governo e relações institucionais
Valor:	R\$ 600.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações

Fonte: 1 Tesouro
Aplicação: 110.0000 Geral
Valor: R\$ 183.000,00
Total das suplementações: R\$ 783.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º tem como recurso R\$783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), que tem como fonte o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício anterior, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 23 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente


EVANDRO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª Secretária


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª Secretária